DECRETO MUNICIPAL Nº 4.115, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT'; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 092, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 01 de junho de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.005/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de "***Avaliação de Imóveis Urbanos***" emitido pelo Corretor de Imóveis, Marcelo Elias de Oliveira, registrado no CRECI nº 4989 – 19º Região-MT, em 08 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	176,00
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15484	160,00

II. 03 (três) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	C-01	029	Rua C-1	287,90	10.147	170,00
02	C-01	030	Rua C-1	283,75	10.148	170,00
03	C-01	031	Rua C-1	279,60	10.149	170,00

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

III. 01 (um) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	C-04	010	Rua B-10	250,00	10.199	180,00

IV. 01 (um) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	B-02	016	Rua BC-4	250,00	10.067	180,00

V. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO (Bairro Nuic Vitória)**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	A	023	Alameda C	210,67	19,602	160,00
02	A	024	Alameda C	342,56	19,603	160,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JUNHO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de junho de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

R$ 60.130,23 (sessenta mil, cento e trinta reais, vinte e três centavos)

Órgão:09- Secretaria de infraestrutura e meio ambiente

Unidade: 003 – DEMAE – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO DEMAE

Proj/Atividade:10110

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 1067

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Acácio da Silva Santos.

Data de Assinatura: 05/06/2023

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 362, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO a comunicação nº 024/2023 – expedido pela Chefe de Gabinete, Lieje Santini, em 29/05/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª**DAYZIANE FERNANDA DA SILVA MORAES,** para o cargo comissionado de**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO,** lotado no Gabinete, no dia 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DESPACHADO EM CUIABÁ-MT, AOS 30 DE MAIO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 30 de maio de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 361, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTOR/SETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO a comunicação nº 024/2023 – expedido pela Chefe de Gabinete, Lieje Santini, em 29/05/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a Sr.ª.**DAYZIANE FERNANDA DA SILVA MORAES,** do cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR/SETOR ADMINISTRATIVO**, no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE MAIO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 30 de maio de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.115, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT'; e

CONSIDERANDO o disposto na **ATA nº 092, de Avaliação de Imóveis Urbanos**, de 01 de junho de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.005/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de "***Avaliação de Imóveis Urbanos***" emitido pelo Corretor de Imóveis, Marcelo Elias de Oliveira, registrado no CRECI nº 4989 – 19º Região-MT, em 08 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam avaliados para alienação para Processo Licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	031	004	Rua 10	1.250,00	15.464	176,00
02	031	006	Rua 10	1.250,00	15484	160,00

II. 03 (três) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	C-01	029	Rua C-1	287,90	10.147	170,00
02	C-01	030	Rua C-1	283,75	10.148	170,00
03	C-01	031	Rua C-1	279,60	10.149	170,00

III. 01 (um) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	C-04	010	Rua B-10	250,00	10.199	180,00

IV. 01 (um) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	B-02	016	Rua BC-4	250,00	10.067	180,00

V. 02 (dois) imóveis Urbanos, localizados no Loteamento Denominado **SETOR UNIVERSITÁRIO (Bairro Nuic Vitória)**, na cidade de Água Boa – MT, conforme descrição abaixo:

Seq.	Quadra	Lote	Endereço/Imóvel	Área/m²	Matrícula	Valor M² (R$)
01	A	023	Alameda C	210,67	19,602	160,00
02	A	024	Alameda C	342,56	19,603	160,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JUNHO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de junho de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n° 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/05/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2023 cujo o objeto é a Contratação de empresa para Elaboração e aprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de Plano Básico de Zoneamento de Ruídos (PBZR), e Plano Diretor Aeroportuário (PDIR) do Aeroporto Municipal Frederico Carlos mulher, situado na confluência das rodovias MT-240 e BR-158, em Água Boa – MT, que teve como resultado : FRACASSADO.

Água Boa - MT, 05 de junho de 2023.

Roberto Cardoso

Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 370, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO a comunicação nº 025/2023 – expedido pela Chefe de Gabinete, Lieje Santini, em 02/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Sr.º. **DIEGO CARVALHO DOS SANTOS,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSEROR DE IMPRENSA**, no dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.